



PORTARIA Nº 6950/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS SOBRESTADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

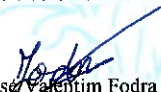
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) dias a partir de 30 de outubro de 2023, de férias sobrestadas ao Servidor Público Municipal, o Sr. Marco Antonio Borelli, lotado no cargo em Comissão de Assessor de Gabinete.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de outubro de 2023.


José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA